

Referência: Edital UIDB/04058/2020

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento** no âmbito do projeto/UI SOLFI – Sistema de Otimização para a Logística Urbana com Fluxos Integrados de mercadorias e passageiros/GOVCOPP, REF: POCI-01-0247-FEDER-039870, com o apoio financeiro proveniente de cofinanciamento pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia de Sistemas, Matemática Aplicada – ramo de Otimização e Investigação Operacional, Ciências da Computação, ou área científica afim.

2. Requisitos de admissão: Grau de Doutor em Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia de Sistemas, Matemática Aplicada, Ciências da Computação, ou em área científica afim. Os candidatos deverão ainda demonstrar ter experiência anterior robusta em Otimização e Investigação Operacional e em Programação, bem como um bom domínio escrito e oral da língua inglesa. Como requisito preferencial refere-se a experiência anterior na área de logística.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que tenham obtido o grau de doutor há menos de três anos e que cumpram o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o regime estabelecido no artigo 8.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

4. Plano de trabalhos:

O projeto SOLFI visa criar um novo tipo de serviço de distribuição de mercadorias em contexto urbano utilizando redes de transporte de passageiros a operar nas cidades. A solução terá como suporte um sistema inteligente de apoio à decisão (desenvolvido no contexto deste projeto) que, utilizando informação em tempo real, permitirá uma gestão integrada da logística urbana com fluxos integrados de mercadorias e passageiros otimizando o processo de distribuição desde a aceitação da encomenda até à sua entrega no endereço final. Assim, o(a) candidato(a) será responsável por desenvolver as seguintes atividades:

- a) Efetuar trabalho de análise e sistematização da literatura, bem como familiarizar-se com problemas de decisão operacionais de Logística Urbana relevantes no contexto do projeto;
- b) Desenvolver, implementar e testar algoritmos de otimização para problemas no âmbito da Logística Urbana;
- c) Liderar e participar na recolha de dados quantitativos (através de questionários), assim como na respetiva análise dos mesmos;
- d) Participar no processo de análise de requisitos com o objetivo de conceptualizar o sistema de apoio à decisão em desenvolvimento no projeto;
- e) Conduzir trabalho de escrita de publicações e comunicações académicas em língua inglesa;
- f) Efetuar trabalho de revisão e edição de documentos produzidos no âmbito do projeto em língua portuguesa e inglesa;

Cofinanciado por:



- g) Participar na disseminação dos resultados do projeto em conferências científicas, nacionais e internacionais, e em outros eventos;
- h) Exercer atividades no âmbito da gestão do projeto.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março ; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e Turismo da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Professora Doutora Carina Maria Oliveira Pimentel.

7. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de um ano, com início previsto em dezembro de 2020, podendo ser renovável, em função do desempenho do(a) bolseiro(a) durante o período da bolsa.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.600,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

A) Avaliação curricular – 90%.

Esta componente da avaliação é expressa numa escala numérica de 0 a 100 tendo em conta os seguintes critérios:

- 1) Relevância do *Curriculum Vitae* nas temáticas relacionadas com o projeto – peso de 50%;
- 2) Participação em projetos de investigação e desenvolvimento na área em que é aberta a bolsa de investigação de Pós-Doutoramento – peso de 30%;
- 3) Quantidade e qualidade da produção científica relevante para a área em que é aberta a bolsa de investigação de Pós-Doutoramento – peso de 20%.

B) Carta de Motivação – 10%

Esta componente da avaliação é expressa numa escala numérica de 0 a 100 tendo como objetivo obter elementos curriculares e informações adicionais, tais como uma justificação da motivação do(a) candidato(a) para esta candidatura e da adequação do seu perfil à bolsa a concurso, bem como elementos que permitam avaliar o seu perfil em termos de atitudes, conhecimentos, habilidades e motivações.

Se o júri o considerar justificado, os melhores candidatos (até um limite de 5) da classificação provisória serão convidados para uma entrevista, presencial ou por videoconferência. Neste caso, a classificação final resultará da ponderação da classificação provisória (80%) com a classificação na Entrevista (20%).

A Entrevista deverá ter em conta o conhecimento científico e a capacidade de comunicação demonstrados pelo(a) candidato(a), bem como as respostas às questões colocadas pelo júri e as suas perspetivas de desenvolvimento na área para a qual está a concorrer.

O júri reserva-se o direito de excluir os candidatos que não atinjam a nota mínima de 50 pontos numa valoração de 0-100 valores, podendo o mesmo decidir não conceder a bolsa se os currículos dos candidatos não estiverem alinhados com as qualificações requeridas.

9. Composição do Júri de Seleção:

- Presidente do júri – Doutora Carina Maria Oliveira Pimentel
- Vogais efetivos – Doutor José António de Vasconcelos Ferreira e Doutor Amaro Fernandes de Sousa
- Vogais suplentes – Doutora Ana Luísa Ferreira Andrade Ramos e Doutora Leonor da Conceição Teixeira

10. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 29/09/2020 a 13/10/2020, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas em Português ou em Inglês, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: i) Carta de motivação, demonstrando a sua adequação ao perfil procurado; ii) *Curriculum Vitae* detalhado, destacando a formação académica, a carreira profissional, e a produção científica; iii) Certificado de Habilitações; iv) Outros documentos comprovativos de formação ou académicos considerados relevantes, nomeadamente certificado de grau/nível de língua inglesa. O(a) candidato(a) deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado(a) para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para carina.pimentel@ua.pt (incluir no campo “Assunto”: Bolsa Ref.: POCI-01-0247-FEDER-039870).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

Universidade de Aveiro, 21/09/2020

(Carina Maria Oliveira Pimentel)